ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1159 , DE 12 DE setembro DE 1989.

Denomina de Rua Evaristo Neri Pereira, a logradouro público municipal situado no bairro São Luiz.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EVARISTO NERI PEREIRA, o logradouro público municipal conhecido como Rua "C", situado no bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 1989.

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito